



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 117/2020

EDITAL Nº 536/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, e serviços de copeiragem, nas dependências dos órgãos da administração direta do Município de Canoas que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI’s) necessários à execução dos serviços, em atendimento as necessidades de diversas secretarias.”

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da GRUPO GS - Gastronomia e Serviços, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro. Segue uma dúvida em relação ao pregão acima citado: 1. O valor calculado como referência foi o salário base para o ano de 2019 (R\$ 1.083,96) porém hoje fomos informados que foi protocolado nossa convenção coletiva para o ano de 2020, passando o valor base para R\$ 1.128,50 e vale alimentação para R\$ 17,41. Pergunto, devemos seguir com o valor para 2019 e absorver de nossa margem o impacto? Att. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual a Sra. Joana Santos da Luz manifestou o que segue: deverá ser aplicada a CCT/2020, registrada em 11/02/2020 O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro